



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

CEP 18520-000

PORTARIA N.º 7.616, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia membros para constituírem a Comissão de Análise de Projetos para destinação dos recursos advindos da Lei Federal n.º 14.017/2020 – “Lei Aldir Blanc”.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, cuja regulamentação deu-se por meio do Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o previsto no Capítulo VIII, do Decreto Municipal n.º 3.396, de 21 de outubro de 2020, que regulamenta a destinação de recursos orçamentários provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – “Lei Aldir Blanc”, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 10.464/2020, e dá outras providências,

RESOLVE :

I. Nomear para constituírem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS** para destinação dos recursos advindos da Lei Federal n.º 14.017/2020 – “Lei Aldir Blanc”, os seguintes membros titulares e suplentes:

Titular: Angela Maria Costa Grando

Suplente: Elaine Cristina Mariano Ferrari

Titular: Luciane Beatriz Dumann

Suplente: Fernanda Paschoal Ferreira

Titular: Priscila Soares Rodrigues

Suplente: Sheyla Walkiria Novack de Camargo Pomaro

II. As funções dos integrantes da Comissão de Análise de Projetos não serão remuneradas, sendo consideradas como relevante serviço público.

III. Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 10 de novembro de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL